

Proc. Administrativo 14- 152/2025

De: Alexandre L. - GDP - LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/01/2026 às 08:47:43

Setores envolvidos:

GDP, SAHE, SAHE - DLC, SAHE - DJ, SDF - DDC, DCA, LCTC, GDP - LC

INEX. PARA CONTRATAR A EMPRESA BUCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo de licitação, devidamente instruído com documentos e requisitos que comprovam o caso de contratação direta, consoante as normas contidas no artigo 72 da Lei Federal de Licitação e Contratos Administrativos n.º 14.133/21; e

Considerando os PARECERES – jurídico e técnico acostados aos autos, os quais concluem pela possibilidade legal da contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos enquadrado do artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO inexigível a realização do procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação direta, nos termos abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa BUCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n.º 04.062.481/0001-10, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, fiscal e tributária, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, compreendendo a análise, otimização e implementação de soluções voltadas à gestão tributária municipal, com ênfase na apuração, retenção e recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), visando assegurar a conformidade legal, a observância da legislação vigente e a maximização da eficiência fiscal no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, apensados no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2026.



CONTRATADA: BUCHER ADVOGADOS ASSOCIADOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Desta forma, determino que se formalize o respectivo termo de contrato.

E, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do ato de autorização e do extrato de contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 15 de janeiro de 2026.

—
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC40-47C4-2309-8F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE LUCENA (CPF 036.XXX.XXX-05) em 15/01/2026 08:48:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidadegaucha.1doc.com.br/verificacao/AC40-47C4-2309-8F8A>